



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1286, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA TULIA DUARTE MENDES
ARENCE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora protocolada no processo administrativo n° 2026/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora Maria Tulia Duarte Mendes Arence, Professor N4E, matrícula n° 4120-3, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de junho de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B978-8BA9-E623-0D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/06/2024 13:34:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 24/06/2024 09:35:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B978-8BA9-E623-0D39>